



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

2479

EMENTA: Ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca do sistema e metodologia para o cadastramento das novas construções e ampliações, se seguem o artigo 3º, da Lei nº 2.939/93; se foi utilizado o BIC – Boletim Informativo de Cadastro, no cadastramento das áreas construídas, para definição do valor venal do prédio e o valor do IPTU; se no contrato da Empresa Mitra com esta Administração, ficou estabelecido que as áreas construídas poderiam ser obtidas através de fotos aéreas ou levantamento “in loco”; e qual a metodologia aplicada para a classificação das construções e definição do valor venal, tanto no levantamento aéreo, como no levantamento “in loco”.



Senhor Presidente:

**Considerando que** toda vez que um imóvel sofrer alteração de área construída, o proprietário deverá comunicar a Prefeitura, para o recadastramento e atualização do IPTU.

**Considerando que** a Prefeitura poderá fazer a atualização do BIC – Boletim Informativo de Cadastro, dos imóveis que sofreram alterações, independente de solicitação do proprietário.

**Considerando que** foi contratado pela Prefeitura uma empresa, a fim de atualizar o cadastro dos imóveis com alterações nas áreas construídas, em toda zona urbana do município.

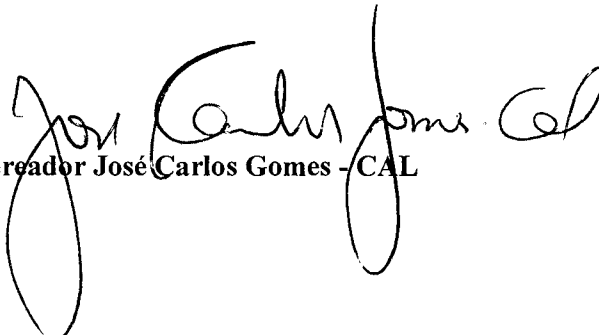
**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal – Dr. Isael Domingues, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca do sistema e metodologia para o



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

cadastro das novas construções e ampliações, se seguem o Artigo 3º, da Lei nº 2.939/93; se foi utilizado o BIC – Boletim Informativo de Cadastro, no cadastramento das áreas construídas, para definição do valor venal do prédio e o valor do IPTU; se no contrato da Empresa Mitra com esta Administração, ficou estabelecido que as áreas construídas poderiam ser obtidas através de fotos aéreas ou levantamento “in loco”; e qual a metodologia aplicada para a classificação das construções e definição do valor venal, tanto no levantamento aéreo, como no levantamento “in loco”.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 14 de agosto de 2017.



Vereador José Carlos Gomes - CAL